



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO Nº 075 /2024

Senhores Vereadores

Requeiro à Mesa, observadas as exigências regimentais de praxe, após ouvido o douto Plenário para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, através da Secretaria competente, a seguinte informação:

✓ Haveria a possibilidade de uma vistoria completa no prédio da Vigilância Sanitária, localizada onde antigamente era o posto de saúde do centro ao lado da prefeitura, para que seja verificada a possibilidade de manutenção corretiva e preventiva no local conforme evidências anexas?

JUSTIFICATIVA

O questionamento se faz necessário pois as condições atuais do prédio da vigilância epidemiológica comprometem não apenas a saúde e segurança dos servidores e usuários do serviço, mas também a eficácia dos serviços prestados à comunidade.

A presença de roedores, umidade excessiva, e infraestrutura danificada por falta de manutenção adequada criam um ambiente insalubre e inseguro, além de não estarem em conformidade com as normas de acessibilidade e segurança. É imperativo que sejam tomadas medidas urgentes para corrigir essas deficiências e garantir que o prédio ofereça um ambiente saudável e seguro para todos.

A urgência é decorrente da convivência dos servidores deste prédio com a invasão de roedores, presença de telhas quebradas causando goteiras em todo o prédio e acúmulo de água de chuva sem escoamento adequado, aumentando a umidade nas estruturas.

Além disso, a rampa de acesso para deficientes apresenta oxidação e trincas, comprometendo a segurança; a recepção sofre com infiltrações e danos causados pela chuva, com ventiladores queimados, e falta de ventilação ideal.

Nota-se, ainda, umidade excessiva em paredes de áreas críticas como sala de enfermagem, farmácia e consultório de atendimento médico, bem como danos estruturais na cozinha decorrentes de um incêndio anterior, com presença de forro aberto e frestas que permitem a entrada de roedores.



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

Antes de necessário, é direito de o vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público. Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Ver. Silvio Luiz Telles de Menezes, 6 de fevereiro de 2024.

a. VEREADOR SILVIO LUIZ TELLES DE MENEZES

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2024.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 28 de fevereiro de 2024.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MANUTENÇÃO PRÉDIO VIGILÂNCIA





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo





Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

